



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.374, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da  
“Associação Proteção Animal de Pedra Preta MT” e  
dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ORLATO**, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE  
LEI:

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a “Associação Proteção Animal de Pedra Preta - MT” sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.131.200/0001-23 com sede Rua Porto Murtinho, nº 711, CEP 78795-000, Pedra Preta-MT, em consonância à Lei nº 597/2010 de 13/10/2010 e posterior alteração através da Lei nº 873/2015.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.  
AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.**

**NELSON  
ANTONIO  
ORLATO:0469  
4082949**

Assinado de forma digital por  
NELSON ANTONIO  
ORLATO:04694082949  
Dados: 2022.07.07 17:15:59 -03'00'

**NELSON ANTONIO ORLATO**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.374/2022 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA "ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA MT"**

DE 07 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da "Associação Proteção Animal de Pedra Preta MT" e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ORLATO**, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a "Associação Proteção Animal de Pedra Preta - MT" sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.131.200/0001-23 com sede Rua Porto Murinho, nº 711, CEP 78795-000, Pedra Preta-MT, em consonância à Lei nº 597/2010 de 13/10/2010 e posterior alteração através da Lei nº 873/2015.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.**

**AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.**

**NELSON ANTONIO ORLATO**

Prefeito Municipal

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRA PRETA /MT**

Este relatório tem por objetivo informar ao Poder Executivo, Legislativo e a sociedade pedrapretense as atividades que o Conselho Municipal de Educação (CME) de Pedra Preta/MT desenvolveu, organizou ou participou no decorrer do primeiro semestre ano de 2022, conforme previsto no artigo 7º, inciso XXVIII do Regimento Interno deste colegiado.

O CME é um órgão colegiado de caráter, consultivo, mobilizador, propulsivo e fiscalizador, segundo suas competências e atribuições, a aplicação da legislação educacional e propõe sugestões de aperfeiçoamento da educação da Rede Municipal de Ensino de Pedra Preta/MT.

O CME é composto por 18 (dezoito) conselheiros e seus respectivos suplentes representantes de segmentos sociais. O CME funciona de segunda-feira a sexta-feira, no período matutino, das 7 horas às 12 horas e nas terças-feiras no período vespertino das 13 horas às 18 horas, sob a responsabilidade da Presidente e da Secretária Executiva do mesmo, em sua sede provisória, sita à rua Ponce de Arruda esquina com Oscar Soares, s/n no Centro de Informática "João Antônio Polatti".

Neste relatório apresentamos as atividades internas e externas que realizamos ou participamos no primeiro semestre do ano de 2022.

As atividades estão apresentadas por ordem de acontecimento.

26/01/2022-Participamos da atribuição de jornada/horas aulas dos profissionais da Educação;

04/02/2022-Participação na reunião, onde a Secretaria Municipal de Educação apresentou o Planejamento para o ano letivo de 2022. Com a participação dos gestores e coordenadores das unidades escolares do município;

07/02/2022 à 25/04/2022-Estudo, planejamento, organização e realização da Conferência Nacional de Educação (CONAE), Etapa municipal, juntamente com o Fórum Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação;

14/03/2022 à 07/04/2022-Avaliação e monitoramento interno do Plano Municipal de Educação (PME) com a coordenadora do Plano de Ação Articulado (PAR), para inserção de dados no sistema;

30/03/2022-Participação em reunião na Secretaria Municipal de Educação para tratar de assuntos diversos;

06/04/2022-Participação no Mutirão de Ação Social realizado na Vila Garça Branca;

10 e 11/05/2022-Participação no Curso do Sistema Ômega sobre o Senso Escolar, com os instrutores Nicolas e Leandro;

01/06/2022-Participação na Audiência Pública realizada na Escola Municipal Dulce Meire Silva Sabini para apresentação e análise do Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do Executivo Municipal, tratando das diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício 2023;

08 e 09/06/2022-Participação de forma online da Etapa Regional da Conferência Nacional de Educação (CONAE).

Pedra Preta, 07 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2021**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratada: **M. A. DA CRUZ CLÍNICA – ME.**

O presente instrumento é proveniente de termo aditivo ao **Contrato nº 136/2021**, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NOS TERMOS DA PLANILHA DE SERVIÇOS**".

**Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte Cláusula do Contrato nº 136/2021:**

1. Fica acrescentado ao valor inicial o valor de **R\$ 138.030,00 (Cento e trinta e oito mil e trinta reais)**, passando o contrato ao valor total de **R\$ 743.474,48 (Setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

Peixoto de Azevedo-MT, 21 de junho de 2022.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº012/2022**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº012/2022

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONCEDENTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO COMO PROPONENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO.**

**O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO – ESTADO DE MATO GROSSO**, entidade de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Ministro César Cals, n 226, Centro, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 3.462.335-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 408.557.409-49, residente e domiciliado na Avenida Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, denominado de **CONCEDENTE**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, associação pública sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 02.997.711/0001-08, com sede a Travessa Bartolomeu Dias, nº 269, Bairro Alvorada, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **PASCOAL ALBERTON**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 3.700.571-1, SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 502.469.339-68, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, nº 161, Bairro Centro, na Cidade de Terra Nova do Norte/MT, ora denominado de **PROponente**, resolvem fazer aditivo no presente Termo de Convênio:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiro do Estado de Mato Grosso ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**  
**SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**OFÍCIO Nº 175/2022/ADM**

Pedra Preta, 11 de julho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora  
**Edna Maria de Jesus Costa**  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Leis**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar vias originais das Leis nº 1.370/2022, 1.371/2022, 1.372/2022, 1.373/2022, 1.374/2022, 1.375/2022, 1.376/2022, 1.377/2022 e 1.378/2022 juntamente com suas publicações.

Atenciosamente

---

Cristiane Pardini de Arruda Pereira  
Chefe de Coordenação Administrativa  
Portaria nº 227/2021



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra  
Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001675

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/07/11001675**

<b>Número / Ano</b>	001675/2022
<b>Data / Horário</b>	11/07/2022 - 15:35:50
<b>Assunto</b>	Leis municipais nº 1.370, 1.371, 1.372, 1.373, 1.374, 1.375, 1.376, 1.377 e 1.378, de 2022.
<b>Interessado</b>	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Lei
<b>Número Páginas</b>	35
<b>Emitido por</b>	Cidinha